



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 30 de JANEIRO de 2024

Considerando o resultado do exame cromatográfico de prova e contraprova procedido pelo *Kenneth L Maddy Equine Analytical Chemistry Laboratory* da Universidade da Califórnia Davis – EUA, colhido do animal **BLOODY MARY**, primeira colocada do 6º páreo da 1901ª reunião, Grande Prêmio Marciano de Aguiar Moreira – G2, realizado no dia 19 de novembro de 2023;

A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro resolve:

- 1) Desclassificar o animal **BLOODY MARY** para último lugar, sem direito a qualquer prêmio (artigo 54, parágrafo 3º, do Código Nacional de Corridas);
- 2) Suspender por 180 (cento e oitenta) dias o treinador **Luiz Gonzaga Esteves** (L. Esteves), com base no disposto nos artigos 49, 53 e 54, item I (Ecognina Metil Éster) do Código Nacional de Corridas, e aplicar multa no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), de acordo com o previsto no inciso I, do parágrafo 1º e nos parágrafos 2º e 5º, todos do artigo 54 do Código Nacional de Corridas;
- 3) Proibir a entrada do treinador **Luiz Gonzaga Esteves** (L. Esteves) no Hipódromo da Gávea e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade (artigo 165 do Regulamento Nacional de Corridas);
- 4) Suspender o animal **BLOODY MARY** por 90 (noventa) dias, de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais (artigo 54, parágrafo 3º, do Código Nacional de Corridas); e,
- 5) O resultado do referido páreo passa a ser o seguinte:
 - 1º. RENNES
 - 2º. LIBRA
 - 3º. LAH LAH LAH
 - 4º. THERESE HELENE
 - 5º. QUIXODÓ

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 30/01/2024